

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.
094/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PA-
RAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), E A EMPRESA JORGE
ZAHAR EDITOR - LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n.º 08.778.250/0001-69, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**, brasileiro, portador de RG n. 1.146.368 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n. 601.796.274-49, residente e domiciliado no Município de João Pessoa - PB, nomeado pelo Ato governamental n. 0068, publicado em 03/01/2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JORGE ZAHAR EDITOR LTDA**, situada na Rua Cotia n.º 35, Bairro Rocha, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 28.997.872 /0002-76, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de n. 094/2015, conforme consta do **Processo n.0038847-3/2015**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência inicialmente estabelecida, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista o disposto na Justificativa Técnica apresentada pela GAD, bem como o constante no art. 57 e 58, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato de nº 094/2015**, do qual passa o presente Termo a fazer parte integrante.





E, por assim terem acordado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 30 de DEZEMBRO de 2015.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


JORGE ZAHAR EDITOR-LTDA
Contratada

Contratante
Luciane Alves Coutinho
Secretária Executiva de Administração de
Bens, Materiais e Logística de Educação

TESTEMUNHAS:

1. Nome ANA PRUELA POULHA CPF 051878217-41
2. Nome _____ CPF _____